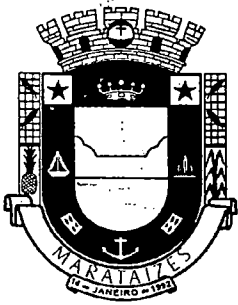


059/07



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE Nº 01

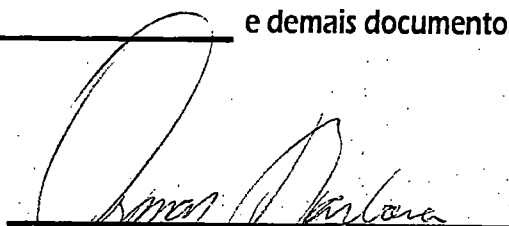
PROCESSO N.º 1397

Protocolo sob o N.º 6889
Requerente Presidente da C.M.M.
Assunto Projeto de Lei nº 059/2007

DATA	HISTÓRICO
13/11/07	leitura
20/11/07	apreciação por unanimidade dos Vereadores

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de novembro
de dois mil e 07 autuo a Projeto de Lei nº 059/2007
de fls _____ e demais documentos
que se seguem.


Secretário



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei nº 059/2007

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo N. 6889

Data 12 / 11 / 07

Estabelece denominação de rua, e dá outras providências.

FOLHA DE

Nº 02

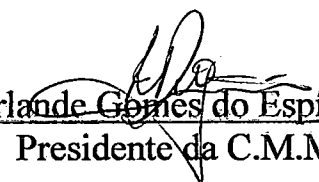
A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVA e o Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado rua “Noêmia das Mercês Rodrigues”, que se inicia na Rua José Brumana e finaliza na Rua Pedro Márvila, no Bairro Filemon Tenório.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva”, 09 de novembro de 2007.


Íris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

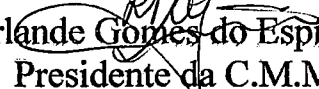
Justificativa



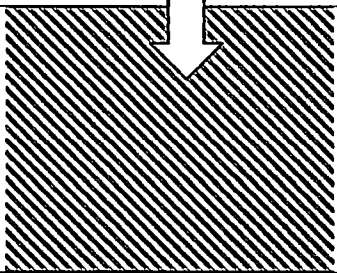
A denominação é em homenagem póstuma a uma pessoa que teve sua vida voltada aos trabalhos sociais em prol a comunidade.

Segue em anexo a certidão de óbito e abaixo assinado pelos moradores, no intuito de atender o disposto no parágrafo único do artigo 260-A da Lei Orgânica Municipal.

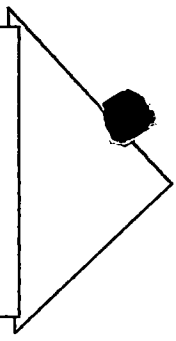
Sendo assim solicito aos nobres vereadores que votem favoráveis ao projeto de lei.


Íris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.

**Esta é a
rua que
queremos
homenage
ar a Dona
DIDI**



**Igreja
Santa
Cruz**



**Rua do
CAIC**

FOLHA DE
Nº 04

DA: COMUNIDADE CATOLICA SANTA CRUZ

PARA: CÂMARA DE VEREADORES DE MARATAIZES

Prezados Senhores Vereadores

A comunidade católica Santa Cruz, vem por meio deste abaixo assinado, solicitar aos Senhores Edis que seja nomeada a rua localizada em frente à igreja Santa Cruz, no Bairro Filemon Tenório.

Gostaríamos de nomear a rua com o nome de NOÊMIA DAS MERCÊS RODRIGUES que era conhecida carinhosamente como Dona Didi. A mesma teve toda a sua vida a realizar trabalhos sociais em prol da comunidade.

Esperamos contar com o apoio de Vossos Senhores, desde já agradecemos.

COMUNIDADE SANTA CRUZ

Epidio Barreira

* [Signature]

[Signature]

* Sando P. Machado..

Jenylson Barbirato

* Samuel P. Machado

* Jeziel Gomes Magalhães

* Tamiriz R. B. Cardozo

* Janiele F. Moreira

[Signature]

Janielson de Oliveira

Tania Mayralla Dornelas

Sora Nunes Magalhães

Aline Alves Barbirato

[Signature]

Jenyl Mayralla Dornelas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo
Comarca de Marataízes
Município de Marataízes
Distrito de Sede

FOLHA DE Nº 06

Cartório do 'WALMERY' MARATAÍZES
Registre Civil e Notas
Wallace Cardoso da Hora
Oficial e Tabelião
Av. Rubens Rangel, 1740
Marataízes - E. Santo

Wallace Cardoso da Hora

Oficial titular do Registro Civil

ÓBITO Nº 0588

CERTIFICO que às fls. 147/v, do livro nº C-001 do Registro de ÓBITOS, foi registrado hoje o assento de NOÊMIA DAS MERCÊS RODRIGUES, falecida a 27 de agosto (08) de 2005- às 00:55 horas, em Hospital e Maternidade Santa Helena- nesta cidade... do sexo feminino, de cor branca, profissão aposentada... natural de Itapemirim, nesta Estado... residente e domiciliada na rua José Brumãna - 551 - Barra do Itapemirim com novata e dois (92) anos de idade, estado civil viúva... filha de João Rodrigues... profissão... natural de falecido... residente... e de Dona Izidora das Mercês Rodrigues... de profissão... falecida... residente... Foi declarante Pablo Rodrigues de Faria (neto)... sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Moacir M. Xavier - Cardiólogista... que deu como causa da morte insuf. respiratória/car... díaca entre outros... e o sepultamento feito no cemitério de Municipal de Itapemirim, às 17:00 hrs de Hoje...

Observações: era eleitora - TEnº 52817114/73 - aposentada ' benefício nº. 603689-0000-28212-9321, deixa sete (07) filhos todos maiores, digo deixa oito (08) filhos, todos maiores, deixa como único bem, seu imóvel residencial sem domínio, isto é "posse"

O referido é verdade e dou fé. Marataízes - ES, vinte e sete (27) de 27 AGO 2005 agosto (08) de 2005.

Wallace Cardoso da Hora
Oficial
TABELIÃO E OFICIAL

Mariete Batista de Azevedo
José Carlos Silva do Espírito Santo



Celbia Alves dos Santos

Micheli Costa.

Roberto F. de A.

Rafael de Souza Marula

Sueli Marcia David

Sua Assinatura não é legível.

Maria Aparecida M. Pequena

Anaídes Rodrigues Mendonça

Adriana B. do Rozario Brandão

Echilene Maria Gomes
Márcia Camargo

Fabiano da Silva Pinto

Deizy Souza Vieira

Aparecida de Sá Lima M - Barbosa

Caldemira Dantas Paganda

Silvana Marília Simões E. Santo

Marlúcia da Silva Souza Brandão

Emela Simões do Espírito Santo

Evelyn Simões do Espírito Santo

Stefane Rodrigues de Oliveira

Sidnei Rodrigues do Brasil

Tereza Lúcia de Oliveira

Leão Rodrigues Brasil

Umberto de Oliveira

Chauís Rodrigues Brasil

Pammela Lourenço Marula

Marcia Lucia Silva

Leon Brasil Pereira

Antônio e Olga

AUBEDI CORRÊA DA SILVA

Maria Helena da Silva

MARCOS AUGUSTO FRAGA DE SOUZA

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA

Solanda Rangel

Renato Gomes Barbirato

MARCELO

Priscila
Adamarista Zilber

Felicitas
Aluizio Barbirato Miranda

Miriam Silva Fernandes Barbirato

Anna Luiza Barbirato

José Maria Alves

Mr. Conceição B. Enríque

Maria da Piedade Costa Barbirato

Argentino Martini Barbirato

Giuzelle Barbirato Moraes

Edgar Costa Barbirato

Geise Louisa B. Nonanda

José Flávio Campos de Azevedo

Mônica Calheiros Campos de Azevedo

Janete Viana Calheiros

Elizabete Gomes Moura

~~Guarany~~

Paul

Yondulocyn

Cifre R. A. A. J.

Do de o

Jurema de O. Plum

Almeida Correira de Oliveira
Harilias Brito da Silva Estevão

MARCIA MOE

Maurício Brito
Euler Brito da Silva Estevão
Dezimeri Barbosa dos Santos

M I A

Elen Brasil Bezery

Paulo Cesar Justino

Oximinda B. Pereira

Enz

Manoel Donnell Neto
néno Maria da Silva

Orlaks

ALBERTO PAULO DE SOUZA

GLASSIR PEREIRA DE SOUZA

LEONARDO COMES MOLIS

Yeda Joannalho Pimentel

Giravirson celene da Seira
Cecilia Rita Richter

Rosaura m: Rosa
Barbara Brita dos Santos
~~Jose Rodrigues Brito~~

Regiel Alves Vieira
Sociedade ELIADAVS
Eliana Alves Vieira
Igor L. Alves Vieira
Seau Leonardo Alves Vieira
Ulta Alves Vieira
Thomaz Alves

Debera David Beixeira
Nucelina David Teixeira
Cristina G. Martins

Vagner Mendes Pereira,
Alegria Gomes Beixeira

~~Alf~~
Wagner Roberto Loureiro Amaral.
Carla Lucia Dias

VICON

~~Pedro Jose~~
Rosa

Edro Luciano do Rozari
Jussara Paz
Muller
Flávia

Chico Sini



Prado mach de duca.

Carriani heal Ferreira

Ara da Brancas de Aguar

ms. de Fátima Almeida Dias

Lilian Sátima Aguiar

Maria Aparecida Alves de Souza.

~~Estadísticas.~~

José Carlos Souza

~~g p p p~~

~~_____~~
Lilian Chini:

Peteron e Gomes

Lucimara Pinho Ribeiro

Quero Unicef

Yzaura S. Castro

Esther N. Silva do Nascimento.

Marize Rodrigues Brito Faia

Mirella Zani Lampogno

Gabriel R. de Faria

Karla Lizete Sontoma Silva

George Imarilda Marques.

ADRIANO SILVA DE SOUZA

~~_____~~
Liliane Estelano do S. Vio.

Patália Pires Mesquita

Maria Joséline Seizo Mesquita

José Carlos Gomes

Paula Pereira da Silva

Paula Alves de Mello.

FARLEY M. JOURA

Paulomila Moreira

maria do Carmo Cunha dos Santos

Maria Aparecida Silva do Nascimento

~~Alexandre Vician~~
Marilene Alves dos Santos

Jesus em nome

maria de penha do m. silva

Margareta Maria dos Santos

Luiz Brito dos Santos

Alvaro Almeida dos Santos

~~Luiz Brito dos Santos~~

Cozeline A. B. Bourguignon

Samyra Moreira de Amorim

Júlia Garcia P. Mendes

Tereza Veiga de Amorim

Bruno Cesar e. Novais

Roberto Alexandre Nete.

Carlos Alberto Brito

maria Isobel Sally Silva

~~Márcia~~

Margarete Schults Bourguignon

Terencia Euzébia Martins

~~Adriana Bourguignon Bourguignon~~

~~Luiz Brito dos Santos~~

Ermano da Silva Resques

Peuced. Pires Claudio

Roziane de Souza Garcia Brandão

ROSA SCHMITZ DIAS.

~~Luiz Brito dos Santos~~



Ralph Brito Guimarães

Carla Caçora Brazil

Karissa Caçora Brazil

Ana Hilda Alves Vliça

Rosa Alves Vliça

Vinicius Ribeiro Dos Santos

Maria da Costa de Souza Costa

Beila Freire Gomes

Imaiza Ferreira

Luizete dos Barbeiratos

Antonio Estro

Amilton Botelho

Alves de Almeida e Souza

Letícia Ribeiro Gomes

Simplicia Medalema A. Benvidis

Neuza Francis dos Santos

Dificuldades de uma Paz

Infância Curativa

Fernando Martins Vieira Paz

Giovani Silva Ramos

Mônica Nunes da Costa

Adeir Chaves Barreto

Yocir Silva Rangel

Dandra da Silva Santos

Silviana Pinto dos Santos

Womerson da Silva Santos

Celica Mendes

Família dos Ramos

Maura Gomes Lourenço

Mayara Alves Rangel

Rubens Rodrigues Vargas

Mônica Coutinho.

Acelino Donela Brito filho

Weto Donelton Pereira

Ana Benícia Alves Veiga da Silva

Valci Miguel da Silva

Wanderson Veiga da Silva

Valber Veiga da Silva

Dr. Domingos Viana Calheiros.

Selma da Rocha Machado

Leonardo Rocha Machado

Angela m. R. Santo

Renato m. Barbato

Rebekah m. Barchato

Marlene m. Bourguignon





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



C e r t i d ã o

CERTIFICO que o presente Projeto de Lei nº 059/07, foi lido em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Secretaria da Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 13 de novembro de 2007.

Daiana Araújo Carvalho de Oliveira
Diretora Administrativa da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes



PARECER PROCURADOR n.º 9.9.../2007.

Protocolo: 6889 – projeto de lei 059/2007;

Autoria: Vereadora ÍRIS DERLANDE GOMES DO E.SANTO

Ementa: Estabelece denominação de rua no Bairro Filemon Tenório e dá outras providências;

RELATÓRIO: o projeto de lei é de autoria da vereadora ÍRIS DERLANDE GOMES DO ESPÍRITO SANTO, e busca dar denominação a uma rua no bairro do CAIC (ex-rua da bacia) Filemon Tenório;

Está devidamente instruído com croqui de localização; abaixo assinado e certidão de óbito da homenageada NOÊMIA DAS MERCÊS RODRIGUES;

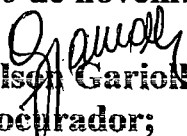
FUNDAMENTAÇÃO – A Lei Orgânica em seu art. 62, “caput”, inciso X, traz como atividade da Câmara Municipal, com sanção do Prefeito Municipal, *criar e modificar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.*

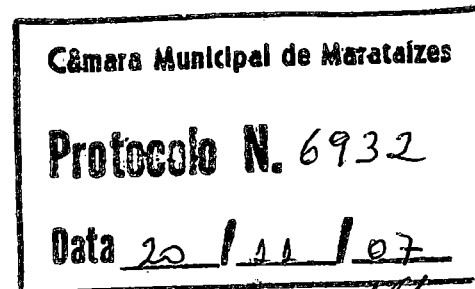
A matéria tem, pois, amparo legal para ser iniciada pelo Poder Legislativo, e não estabelece como obrigação a realização de despesas pelo Poder Executivo, mas, tão somente, DENOMINA rua.

CONCLUSÃO – Assim, sob o aspecto jurídico não encontro qualquer impedimento à normal análise e votação do projeto, que necessita de votos da maioria dos vereadores para ser aprovado, segundo REGIN, em seu art. 217.

É como vejo;

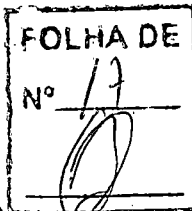
Marataízes em 20 de novembro de 2007.


Edmilson Garioni
Procurador;



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL.

Parecer aos Projetos de Lei nº 059/07, protocolo 6889/06, que estabelece denominação de rua, e dá outras providências.

Veio a esta Comissão o Projeto em epígrafe que denomina a Rua Noêmia das Mercês Rodrigues a rua que se inicia na Rua José Brumana e finaliza na Rua Pedro Marvila no Bairro Filemon Tenório.

Em análise, o Projeto preenche todos os requisitos legais, não havendo óbice jurídico, fazendo juntada no projeto, croqui, abaixo assinado dos moradores, atestado de óbito.

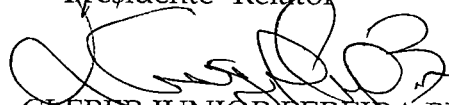
Dessa forma, vislumbramos que a presente proposição não fere dispositivo Constitucional, opinando esta comissão pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei.

É Parecer.

Marataízes, 20 de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Marataízes - Plenário Elias Silva


ELEMAR SANT'ANA
Presidente- Relator


CLEBER JUNIOR PEREIRA BENTO
Voto do Vice-Presidente


ADEMILTO RODOVALHO COSTA
Voto do Membro


Isabel Cristina da Silva Santos
Assessora Jurídica

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS.



Parecer aos Projetos de Lei nº. 059/07, protocolo 6889/06, que estabelece denominação de rua, e dá outras providências.

Veio a esta Comissão, Projeto de Lei que estabelece denominação de rua, a Rua Noêmia das Mercês, que se inicia na José Brumana e finaliza na Pedro Marvila no Bairro Filemon Tenório.

Assim, não vemos nenhum impedimento quanto ao prosseguimento regular da proposição.

É o parecer.

Marataízes, 20 de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Marataízes - Plenário Elias Silva.

Handwritten signature of Edmo Carlos Brandão Mendes.

EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES
Presidente- Relator

Handwritten signature of Neolan César Barbosa Ribeiro.

NEOLAN CÉSAR BARBOSA RIBEIRO
Voto do Vice-Presidente

Handwritten signature of Euci Fernandes da Rocha.

EUCI FERNANDES DA ROCHA
Voto do Membro

Handwritten signature of Isabel Cristina da S. Santos Vieira.

Isabel Cristina da S. Santos Vieira
Assessora Jurídica



CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente Projeto de Lei nº 059/2007, foi **APROVADO** em Sessão Ordinária, na data de hoje, e mereceu a seguinte votação.

Ademilton Rodovalho costa:.....sim

Agissé Melchíades de Souza Filho:.....sim

Cléber Júnior Pereira Bento:..... sim

Edmo Carlos Brandão Mendes.....sim

Elemar Sant'Ana:.....sim

Euci Fernandes da Rocha:.....sim

Íris Derlande Gomes do Espírito Santo.....**Presidente**

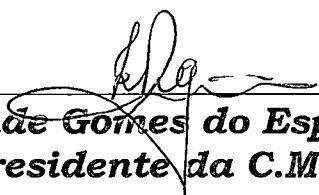
Luiz Carlos Silva Almeida:.....sim

Neolan César Barbosa Ribeiro:.....sim

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 20 de novembro de 2007, do Plenário “Elias Silva”.



Íris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



PROTOCOLO
P.M.M. N. 192614
<u>26 / 11 / 07</u>
PROTOCOLISTA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 060/07

Estabelece denominação de rua, e dá outras providências.

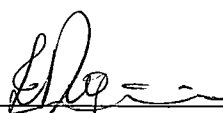
À Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, representada pela Presidente em exercício a Sr^a. Íris Derlande Gomes do Espírito Santo, **aprovou**, por unanimidade, o Projeto de Lei nº. 059/07 de autoria da Vereadora Íris Derlande Gomes do Espírito Santo, a saber:

Art. 1º. Fica denominado rua “**Noêmia das Mercês Rodrigues**”, que se inicia na Rua José Brumana e finaliza na Rua Pedro Marvila, no Bairro Filemon Tenório.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da C.M.M, 21 de novembro de 2007.



Íris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.